

MOÇÃO Nº 24.139/2021

Moção de pesar pelo falecimento precoce de Luis Suêde da Silva Sena, aos 50 anos de idade, ocorrido em 15.01.2020, na cidade de Lauro de Freitas/BA.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Pesar pelo falecimento, nesta data, de Luis Suêde da Silva Sena, aos 50 anos de idade, ocorrido no Hospital Aeroporto, na cidade de Lauro de Freitas/BA, em virtude de parada cardiorrespiratória e insuficiência renal.

Natural de Salvador, capital da Bahia, nascido em 07 de junho de 1970, filho de Manoel Martins Sena (*in memoriam*) e Clarice Ferreira da Silva, esposo de Lindinea Lima Sena e pai de Caio Lima Sena, o Sr. Luis atuava como secretário parlamentar desta deputada na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, na qual exercia as suas atividades de maneira destacada, diligente, ativa e responsável.

Sua alegria, sinceridade, tranquilidade, fidelidade ao trabalho e compromisso com o serviço ao próximo eram marcantes e ficarão na memória de todos os amigos e familiares.

Dê-se ciência desta à toda família de Luis Suêde da Silva Sena, à toda população baiana e à população do município de Salvador.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.

Talita Oliveira
Deputada Estadual